



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

INDICAÇÃO Nº 254/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que a Alameda Nice é um logradouro majoritariamente residencial, porém, fica no centro de Ilha Comprida e o movimento de carros é constante;

Considerando que já aconteceu, inclusive, acidentes naquela via pública, colocando em risco a vida de crianças que por ali transitavam;

Considerando que a Resolução nº 039 de 21 de maio de 1998, que estabelece o regramento para a colocação de ondulações transversais, conhecidos mais popularmente como lombadas ou redutores de velocidade, em seu artigo permite a instalação desses equipamentos, se autorizados pela Autoridade de Trânsito Municipal;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, sobre a possibilidade de instalações de redutores de velocidade nos termos da Resolução nº 039 de 21 de maio de 1998, em toda a extensão da Alameda Nice, no Balneário Monte Carlo, no município de Ilha Comprida.

Plenário dos Emancipadores, 11 de dezembro de 2017,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador - PPS